



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. JAQUELINE BITENCOURTT PEDROZO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.492.921-0 e CPF nº082.293.609-79, inscrita na OAB/PR68548, com endereço profissional constituído na Rua João Dalpasquale, n.º173, centro, na cidade de Dois Vizinhos -PR, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes ainda para se insurgir, interpor recursos, renunciar prazos recursais, enfim, realizar todo e qualquer ato necessário em nome da proponente, em relação à referida licitação, cujo o edital de chamamento público é o de Nº 002/2023 e o processo administrativo é o de Nº 122/2023.

Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.

CLAIMAR FRANCISCON

CPF sob o n.º 554.400.299-15

RG n.º 4.111.416-9 SSP/PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

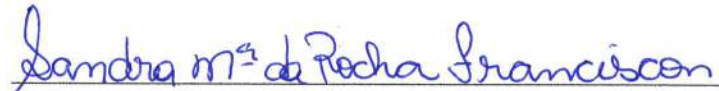
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. JAQUELINE BITENCOURTT PEDROZO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.492.921-0 e CPF nº082.293.609-79, inscrita na OAB/PR68548, com endereço profissional constituído na Rua João Dalpasquale, n.º173, centro, na cidade de Dois Vizinhos -PR, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes ainda para se insurgir, interpor recursos, renunciar prazos recursais, enfim, realizar todo e qualquer ato necessário em nome da proponente, em relação à referida licitação, cujo o edital de chamamento público é o de Nº 002/2023 e o processo administrativo é o de Nº 122/2023.

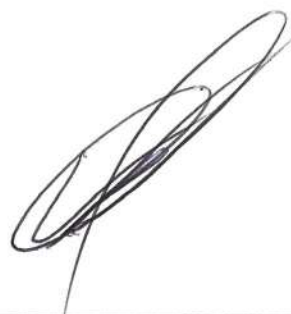
Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.



SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON

CPF sob o n.º 787.095.719-49

RG n. 5.822.376-0 SSP/PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2257336539

NOME: JAQUELINE BITENCOURTT PEDROZO

DDC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9492921-0 SESP PR

CPF: 082.293.609-79 DATA NASCIMENTO: 01/09/1990

FILIAÇÃO: ELIZIARIO PEDROZO

FANI TERESINHA BITENCOURTT PEDROZO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05350463106 VALIDADE: 08/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/11/2011

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 08/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

46411166144 PR920012413

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2257336539

*Ruth*

CONFERE COM O ORIGINAL

20 DEZ. 2023

*Ricardo Jca*  
 ASSINATURA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.8.1 NOME E SOBRENOME: VALDIR DUARTE PINTO

1. HABILITACAO: 11/06/1989

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/10/1970 RENAISOENCA/PR

4. DATA EMISSAO: 24/08/2023

4.9. VALIDADE: 24/08/2028

ACD: D

4.6. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5481680-0 SESP PR

4.3. CPF: 017.420.839-19

6. Nº REGISTRO: 02807001609

8. CAT. HAB: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JORDAO DUARTE PINTO  
 TEREZA VOLPATO PINTO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A		24/08/2028		D		24/08/2028	
A1				D1			
B		24/08/2028		BE		24/08/2028	
B1				CE		24/08/2028	
C		24/08/2028		C1E		24/08/2028	
C1				DE		24/08/2028	
				D1E		24/08/2028	

1.2 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR  
 72888391016  
 PR924060920

PARANÁ  
 SENATRAN CONTINUA

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2637159370

PROIBIDO PLÁSTICO  
 2637159370

*R. H. H.*

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

20 DEZ. 2023

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*







**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 2234/2023 Cód. Verificador: 3SW3W3TL**

**Requerente:** 200697 - CLAIMAR FRANCISCON  
**CPF/CNPJ:** 554.400.299-15  
**Endereço:** Rua MARGARIDA FRANCISCON Nº 121 **CEP:**85.601-474  
**Cidade:** Francisco Beltrão **Estado:**PR  
**Bairro:** MARRECAS  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (46) 99107-3656  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 20/12/2023 08:43  
**Previsão:** 19/01/2024

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 99987-2741

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

Entrega de Envelopes para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2023.

CLAIMAR FRANCISCON  
*Requerente*

RICARDO FIORI  
*Funcionário(a)*

Recebido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

RG: 5.822.376-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.822.376-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/9/2012

NOME: SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON

FILIAÇÃO: LADY JOSE DA ROCHA  
EVA ZENITE DA ROSA ROCHA

NATURALIDADE: ENEAS MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=5199, LIVRO=28B, FOLHA=199

CPF: 787.095.719-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelfionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Exclusivo para  
Cópia

FUNABRASIL

SELO

Tabelfionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autenticada esta cópia de acordo com o documento original apresentado. Dou fé  
Francisco Beltrão

06 DEZ. 2023

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
( ) LUJANA NOMATO PIEKLER (ESCREVENTE)

9501201735



13.967.986-0

13.967.986-0






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.111.416-9



POLEGAR DIREITO

*CLAIMAR FRANCISCON*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.111.416-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2018

NOME: CLAIMAR FRANCISCON

FILIAÇÃO: AURELIO FRANCISCON  
MARGARIDA FRANCISCON

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/01/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=5199, LIVRO=28B, FOLHA=199

CPF: 554.400.299-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos

Atesta-se esta cópia ser esta conforme o documento original me apresentado. Dou fé Franco Beltrão - PR

06 DEZ 2023

( RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
( LUANA MONATO PIERLER (ESCREVENTE)

17.773.364-4

17.773.364-4

9501802614

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**554.400.299-15**

Nome  
**CLAIMAR FRANCISCON**

Nascimento  
**26/01/1966**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
6103.FC20.28CF.1221**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 20:06:02 do dia 19/12/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the text "RHTK" with a signature.



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
787.095.719-49**

**Nome  
SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**

**Nascimento  
18/04/1971**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
0914.58DE.8D84.2E4E**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 19:32:30 do dia 19/12/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

R  
S.  
R.H.K.P.  
S



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação: ESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO / 63A

**CLAIMAR FRANCISCON**  
R MARGARIDA FRANCISCON, 121-  
CEP: 86601474  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR  
CPF: 65440029916



**UNIDADE CONSUMIDORA**  
99577380  
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲  
**CÓDIGO DO CLIENTE**  
35075836

PAGUE COM PIX A1A116.21.01

EF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	24/11/2023	R\$ :379,17



NOTA FISCAL No 68040220 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 05/11/2023  
Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
4123110436898000106660030680402201048980468  
Protocolo de Autorizacao: 1412300053256496 - 05/11/2023 as 13:26:11

ATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	05/10/2023	06/11/2023	32	06/12/2023

Items da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
01) CONSUMO	kWh	407	0,390860	160,08	7,48	28,60	0,302140
02) USO SISTEMA	kWh	407	0,424791	172,89	8,13	31,10	0,328370
03) ACRESOIMO M				0,77			
04) JUROS CONTA				2,98			
05) MULTA POR A				6,12			
06) CONTILUMIN				36,32			
TOTAL				379,17			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ACRESOIMO M  
RATORIO | (04) JUROS CONTA ANTERIOR | (05) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (06) CONT  
LUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO	No DIAS FAT
OUT.23	397 30
SET.23	314 29
AGO.23	343 32
JUL.23	313 31
JUN.23	341 31
MAI.23	367 30
ABR.23	360 28
MAR.23	373 32
FEV.23	489 29
JAN.23	461 30
DEZ.22	379 30
NOV.22	416 30

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	331,97	18,00	60,76
COFINS	272,22	4,70	12,83
PIS	272,22	1,00	2,78

Reservado ao Fisco  
16C4.8ECE.16B6.E0C2.0CC6.EB3B.B9E1.082

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041708501	kWh		10649	10956	1,00	407

CONFERE COM O ORIGINAL

20 DEZ. 2023

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRCE2, RCCF8, FRCOE  
VFAFO, F486q  
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Nome	CLAIMAR FRANCISCON **	CPF	564.400.299-15 **
Nome	SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON **	CPF	787.095.719-49 **

Matrícula  
083436 01 55 1989 2 00028 199 0005199 78

Nome completo de solteiro, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges  
**CLAIMAR FRANCISCON**, nascido aos 26 de janeiro de 1966, natural de Francisco Beltrão-PR, de nacionalidade brasileiro, vendedor, filho de **AURELIO FRANCISCON** e de **MARGARIDA FRANCISCON**, residente e domiciliado no, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão-PR. \*\*  
**SANDRA MARIA DA ROCHA**, nascida aos 18 de abril de 1974, natural de Eneás Marques-PR, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de **LADY JOSÉ DA ROCHA** e de **EVA ZENITE DA ROSA ROCHA**, residente e domiciliada no, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão-PR. \*\*

Data do registro do casamento (por extenso) | Dia | 17 | Mês | 11 | Ano | 1989  
Dezesseite de novembro de um mil e novecentos e oitenta e nove \*\*

Regime de bens do casamento  
**Comunhão Parcial de Bens \*\***

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
**SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON \*\***

Averbações/Anotações e acessórios:

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz José Cláudio Neto Gonçalves. A presente 2ª via foi extraída do original e servirá para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$9,00, Buscas: R\$9,84(VRC 40,00) FUNDEP: R\$2,64, ISSQN: R\$1,32, Total: R\$65,85

Anotações de casamento  
Nada consta. \*\*

Nome do Ofício  
Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador  
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JUNIOR

Município e Comarca / UF  
Município de Francisco Beltrão/PR

Endereço  
Rua Campo Largo, 1216 - Bairro Industrial  
CEP: 85.601-690 - Fone: (46) 3523-1133 / 3055-1133

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Francisco Beltrão-PR, 15 de dezembro de 2023.

**DAYANA VARA BERLATO**  
Escrivente (Portaria 15/2023)

CONFIRMAR COM  
O ORIGINAL

20 DE JUN

*Francisco*  
ASSINATURA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ARION TOLEDO CAVALHEIRO  
OFICIAL TITULAR  
RUA CAMPO LARGO, 1216  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
FONE: (46) 3523-1133  
FAX: (46) 3055-1133

*FRAT*

*Q.P.*





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON  
CPF: 787.095.719-49  
RG: 58223760  
FILIAÇÃO:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de dezembro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) e Executivos Fiscais desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Claimar Franciscón  
CPF: 554.400.299-15  
RG: 4.111.416-9

FILIAÇÃO: Margarida Franciscón / Aurelio Franciscón

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 11 de dezembro de 2023



Allan Pericles Lucas Pacheco  
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) e Executivos Fiscais desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Sandra Maria da Rocha Franciscan

CPF: 787.095.719-49

RG: 58223760

FILIAÇÃO: Eva Zenite da Rosa Rocha / Lady Jose da Rocha

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 11 de dezembro de 2023



Allan Pericles Lucas Pacheco  
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - POSITIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei CONSTAR o(s) seguinte(s) registro(s) em andamento contra:

CLAIMAR FRANCISCON  
CPF: 554.400.299-15  
RG: 41114169  
FILIAÇÃO:

Nº. único:	0010544-10.2019.8.16.0083	Data Distribuição:	07/08/2019
Serventia:	1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão		
Valor da Causa:	6.465,76		
Classe Processual:	1116 - Execução Fiscal		
	NOME	CPF/CNPJ	TIPO
	CLAIMAR FRANCISCON	55440029915	Passivo
			DATA BAIXA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de dezembro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## DECLARAÇÃO - ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO A CERTIDÃO POSITIVA DE EFEITOS CIVIS

Eu, **CLAIMAR FRANCISCON**, pessoa física, inscrito no CPF nº 554.400.299-15, com endereço constituído na Rua Margarida Franciscon, Bairro: Nova Petrópolis, n.º 121, na cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.601.474, venho por meio desta declaração, manifestar que apesar da certidão ter sido emitida com efeitos positivos, estando em destaque unicamente a ação registrada sob o n.º 0010544-10.2019.8.16.0083, ingressa pelo Município de Francisco Beltrão/PR, por falta de pagamento de valores decorrentes de IPTU, em relação ao imóvel que possui como inscrição n.º 178063, que por consequência gerou a CDA registrada sob o número 789/2019, **todo e qualquer débito já foi integralmente quitado**, pois, comprova-se pelos documentos indexados que ainda no mês de setembro do ano corrente foi feita uma negociação relativa a tais valores, que foram saldados de forma integral ainda em dezembro, não havendo mais qualquer outro processo contra este proponente. Além de que, para comprovar a quitação do débito/acordo judicial realizado com a fazenda, emitiu-se junto ao Município de Francisco Beltrão à certidão negativa de n.º 47768/2023, que demonstra não haver mais qualquer pendência em relação ao imóvel cuja a inscrição é de n.º 178063, porém, considerando que a quitação da última parcela do acordo deu-se em dezembro de 2023, não houve tempo hábil do procurador Municipal de Francisco Beltrão, informar junto aos autos e por consequência ser arquivado definitivamente o processo e então ser emitida certidão negativa com efeitos civis deste declarante. Sendo assim, junta-se a esta declaração os documentos a baixo listados os quais **COMPROVAM QUE NÃO HÁ MAIS QUALQUER DÉBITO RELATIVO À REFERIDA AÇÃO** de n.º: 0010544-10.2019.8.16.0083, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.

- ➔ **Certidão negativa em relação ao imóvel de inscrição 178063;**
- ➔ Petição inicial relativa a cobrança de CDA registrada sob o número 789/2019 em relação ao imóvel de inscrição 178063;
- ➔ CDA registrada sob o número 789/2019 em relação **ao imóvel de inscrição 178063;**
- ➔ Informação de composição de acordo entre as partes anexa aos autos n.º0010544-10.2019.8.16.0083, protocolizada dia 25/09/2023;
- ➔ Extrato do contribuinte, colacionado pelo Município de Francisco Beltrão também nos autos 0010544-10.2019.8.16.0083, dia 25/09/2023, essas do **imóvel de inscrição 178063;**
- ➔ Despacho em relação ao arquivamento até o cumprimento do acordo entabulado.

O referido é verdade.

Francisco Beltrão -PR, 19 de dezembro de 2023.



CLAIMAR FRANCISCON  
CPF sob o n.º 554.400.299-15  
RG n.º 4.111.416-9 SSP/PR







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº47768/2023**  
IMÓVEL URBANO

**CONTRIBUINTE:** CLAIMAR FRANCISCON  
**INSCRIÇÃO IMÓVEL:** 178063  
**INDICAÇÃO FISCAL:** 01.09.000.00307.00004B.000  
**ENDEREÇO:** RUA FLORIANOPOLIS, 1187 - ALVORADA CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR  
**QUADRA:** 307  
**LOTE:** 04B  
**ÁREA TERRENO:** 242,00  
**ÁREA CONSTRUÍDA:** 272,00  
**MATRÍCULA:**

Certificamos que não existem pendências tributárias relativas ao imóvel supramencionado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 15/12/2023  
**DATA DE VALIDADE:** 12/06/2024  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMZ4X28SQQ7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/12/2023 - 09:56:12  
Qualquer rasura invalidará este documento.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000, Centro, CEP: 85.601-030, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio dos advogados, que esta abaixo subscrevem, vem, respeitosamente, perante **VOSSA EXCELENCIA**, com fundamento da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, promover a presente

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

em face de **CLAIMAR FRANCISCON**, inscrito no CPF sob o n.º 554.400.299-15, com endereço na Rua Paulo Frontin, 278, Bairro Guanabara, CEP n.º 85604400, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em razão dos seguintes fundamentos:

O ora Executado é devedor da dívida representada pela certidão inclusa e registrada sob o número **789/2019**, a qual totaliza o valor de **R\$ 6.226,61** (seis mil duzentos e vinte e seis reais com sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado até **01/08/2019**, nos termos da legislação de regência.

Assim, requer a citação via **OFICIAL DE JUSTIÇA** do devedor para, no prazo legal de 05 (cinco) dias pagar a dívida com juros, multa, atualização monetária e outros encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, ou ainda, garantir a execução com a nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do artigo 11 da Lei n.º 6.830/80.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Requer ainda, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, seja efetivada a penhora dos bens na forma dos artigos 10 e 11 da Lei n.º 6.830/80, com os benefícios do artigo 212 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se até a efetiva satisfação do crédito tributário.

Atribui-se à presente causa o valor de **R\$ 6.226,61** (seis mil duzentos e vinte e seis reais com sessenta e um centavos).

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2019.

**CAMILA SLONGOPEGORAROBONTE**  
OAB/PR41.048

**RODRINEI CRISTIAN BRAUN**  
OAB/PR 34.640

**JOÃO THIAGO DUARTE**  
OAB/PR47.137







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 789 / 2019

Certifico, para os devidos fins de direito, que constam nesta Fazenda Pública Municipal, INSCRITOS em DÍVIDA ATIVA, os créditos provenientes de obrigações tributárias abaixo discriminados:

#### CONTRIBUINTES/DEVEDORES

CLAIMAR FRANCISCON

-R PAULO FRONTIN, 278 - GUANABARA CEP: 85604400 Francisco Beltrão - PR

CPF/CNPJ:  
554.400.299-15

#### DADOS DO IMÓVEL

INDICAÇÃO FISCAL: 01.09.000.00307.00004B.000

INSCRIÇÃO IMÓVEL: 178063

ENDEREÇO IMÓVEL: AV FLORIANOPOLIS, 1187 - ALVORADA CEP: 85601560

Localização do Imóvel: Quadra: 307 - Lote: 04B

#### DETALHAMENTO DA DÍVIDA

Livro	Folha	Inscrição	Data Insc.	Tributo	Ano	Vencimento	Principal	Correção	Juros	Multa	Total
					2015	31/07/2019	1.065,34	0,00	10,65	1,07	1.077,06
1/2018	184	219950	04/01/2018	IPTU parc	2015	31/07/2019	732,62	0,00	7,33	0,73	740,68
1/2018	71	214276	04/01/2018	Col Lixo parc	2015	31/07/2019	81,63	0,00	0,82	0,08	82,53
1/2018	371	229277	05/01/2018	Incendio parc	2015	31/07/2019	978,68	0,00	9,79	0,98	989,45
1/2019	25	265374	23/01/2019	IPTU parc	2016	31/07/2019	673,04	0,00	6,73	0,67	680,44
1/2019	4	264303	23/01/2019	Col Lixo parc	2016	31/07/2019	74,95	0,00	0,75	0,07	75,77
1/2019	23	265247	23/01/2019	Incendio parc	2016	31/07/2019	889,56	0,00	8,90	0,89	899,35
1/2018	12	239934	28/06/2018	IPTU parc	2017	31/07/2019	611,88	0,00	6,12	0,61	618,61
1/2018	27	240672	28/06/2018	Col Lixo parc	2017	31/07/2019	68,15	0,00	0,68	0,07	68,90
1/2018	8	239748	28/06/2018	Incendio parc	2017	31/07/2019	429,48	41,60	51,82	47,12	570,02
1/2019	241	253156	03/01/2019	IPTU	2018	15/06/2018	287,32	27,84	34,66	31,52	381,34
1/2019	92	245704	03/01/2019	Col Lixo	2018	15/06/2018	32,00	3,08	3,86	3,52	42,46
1/2019	92	245703	03/01/2019	Incendio							

**VALOR TOTAL EM DÍVIDA ATIVA EXPRESSO EM REAIS ATUALIZADO ATÉ 01/08/2019: R\$ 6.226,61**

#### LEGENDA:

Caso constem na presente certidão, os valores acima referem-se as seguintes dívidas:

IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano e as respectivas taxas a ele agregadas, e demais tributos municipais, conforme dispõe o Código Tributário Municipal Lei n°. 2152/93 e alterações;

TCL - Taxa de Combate e Incêndio

TCL - Taxa de Coleta de Lixo

TLO - Taxa de Conservação de Logradouros

TLP - Taxa de Limpeza Pública

CIP - Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública

ITBI - Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis

CONTRIB MELHORIAS - Contribuição de Melhorias

#### FUNDAMENTO LEGAL

IPTU - Arts. 3 a 12, 14 a 24; TAXAS - Arts. 105 a 118; CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Arts. 123 a 140, da Lei Municipal n°. 2152/93 (Código Tributário do Município de Francisco Beltrão) e alterações;

**VALOR PRINCIPAL:** corresponde ao valor originário, ou seja, ao saldo devedor com o padrão monetário vigente na data do vencimento do débito.

\*Dispõe o artigo 144 da Lei Municipal n°. 2152/1993, com as alterações procedidas pela Lei Municipal n°. 2714/1998, que a falta de pagamento do crédito tributário nas datas dos respectivos vencimentos importara na cobrança em conjunto dos seguintes acréscimos:

a) **CORREÇÃO MONETÁRIA** devida do dia do vencimento do débito até o dia anterior ao do seu pagamento, calculada com base nos coeficientes de atualização da Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão (URMFB);

- b) JUROS de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito até o mês do seu pagamento, que incide sobre o valor do tributo atualizado monetariamente conforme descrito no item "a", supra;
- c) MULTA de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia corrido, até alcançar o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo corrigido monetariamente conforme descrito no item "a" supra.

**VALOR ATUALIZADO:** A quantia a ser paga e obtida somando-se ao valor do crédito tributário corrigido monetariamente a contar da data do vencimento o valor referente aos juros e a multa de mora.

\* Os débitos parcelados (PARC) não foram quitados pelo contribuinte no prazo e na forma acordado no parcelamento.

Francisco Beltrão, 01 de Agosto de 2019

Emissor: ANELIA APARECIDA DE ANHAIA

  
Elói Felício Rodrigues  
Secretário Municipal da Fazenda











**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA**  
**1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO:** EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010544-10.2019.8.16.0083  
**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
**EXECUTADOS:** CLAIMAR FRANCISCON  
**JUÍZO:** 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO,**  
devidamente qualificado no processo em epígrafe, por intermédio dos advogados,  
que esta abaixo subscrevem, vem, respeitosamente, perante **VOSSA**  
**EXCELÊNCIA,** considerando que a parte Executada vem pagando o parcelamento  
realizado, **requerer a suspensão do feito por 90 (noventa) dias.**

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2023.

**JOÃO THIAGO DUARTE**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 47.137

**CAMILA S. PEGORARO BONTE**  
Procuradora Geral  
OAB/PR 41.048

**RODRINEI CRISTIAN BRAUN**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 34.640



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

Município de Francisco Beltrão - 2023 Extrato Contribuinte			
inscrição municipal 178063	indicação fiscal 01.09.000.00307.00004B.000	quadra 00307	lote 00004B
contribuinte CLAIMAR FRANCISCON - CPF: 554.400.299-15			
endereço RUA FLORIANOPOLIS, 1187 - ALVORADA			
telefone			
distrito 01 DISTRITO 1		loteamento NOME NÃO INFORMADO	
área terreno 242,00	área construída 272,00	testada principal 11,00	valor venal 173.825,51
quadra RI 307	lote RI 04B	quota terreno	

Resumo do valor total devido							
	principal	correção	juros	multa	desconto	devido	
Imóvel urbano - 178063	1.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,98	

Resumo certidões execução fiscal					
exercício	número certidão	processo	situação execução	tipo de cadastro	inscrição municipal
2015	898/2019	00105441020198160083	Em execução	Imóvel urbano	178063
2016	898/2019	00105441020198160083	Em execução	Imóvel urbano	178063
2017	898/2019	00105441020198160083	Em execução	Imóvel urbano	178063
2018	898/2019	00105441020198160083	Em execução	Imóvel urbano	178063

**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

**Imóvel urbano 178063**

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	58,72	41,20	99,92	0,00
Total			58,72	41,20	99,92	0,00

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	33,31	19,10	52,41	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	36,17	21,89	58,06	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	36,17	20,75	56,92	0,00
4	10/03/2021	11/03/2021	36,17	20,75	56,92	0,00
5	12/04/2021	16/06/2021	36,17	26,13	62,30	0,00
6	10/05/2021	16/06/2021	36,17	23,98	60,15	0,00
7	10/06/2021	16/06/2021	36,17	21,67	57,84	0,00
8	12/07/2021	14/10/2021	36,17	28,35	64,52	0,00
9	10/08/2021	14/10/2021	36,17	26,14	62,31	0,00
10	10/09/2021	14/10/2021	36,17	23,81	59,98	0,00
11	11/10/2021	14/10/2021	36,17	21,50	57,67	0,00
Total			395,01	254,07	649,08	0,00

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2022	04/07/2022	18,98	57,94	76,92	0,00
2	15/08/2022	11/08/2022	18,98	57,94	76,92	0,00
3	15/09/2022	15/09/2022	18,98	57,94	76,92	0,00
4	17/10/2022	25/11/2022	18,98	62,44	81,42	0,00

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

1/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5 D25EM E55LZ CC44Y



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic


**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

5	16/11/2022	25/11/2022	18,98	59,39	78,37	0,00
<b>Total</b>			<b>94,90</b>	<b>295,65</b>	<b>390,55</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	23/06/2023	22/06/2023	107,80	434,01	541,81	0,00
<b>Total</b>			<b>107,80</b>	<b>434,01</b>	<b>541,81</b>	<b>0,00</b>

**2015 - Taxa de Coleta de Lixo - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019**

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)


parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	40,39	28,34	68,73	0,00
<b>Total</b>			<b>40,39</b>	<b>28,34</b>	<b>68,73</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	22,91	13,11	36,02	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	24,87	15,01	39,88	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	24,87	14,23	39,10	0,00
4	10/03/2021	11/03/2021	24,87	14,23	39,10	0,00
5	12/04/2021	16/06/2021	24,87	17,94	42,81	0,00
6	10/05/2021	16/06/2021	24,87	16,45	41,32	0,00
7	10/06/2021	16/06/2021	24,87	14,85	39,72	0,00
8	12/07/2021	14/10/2021	24,87	19,46	44,33	0,00
9	10/08/2021	14/10/2021	24,87	17,94	42,81	0,00
10	10/09/2021	14/10/2021	24,87	16,34	41,21	0,00
11	11/10/2021	14/10/2021	24,87	14,74	39,61	0,00
<b>Total</b>			<b>271,61</b>	<b>174,30</b>	<b>445,91</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2022	04/07/2022	13,07	39,50	52,57	0,00
2	15/08/2022	11/08/2022	13,07	39,50	52,57	0,00
3	15/09/2022	15/09/2022	13,07	39,50	52,57	0,00
4	17/10/2022	25/11/2022	13,07	42,60	55,67	0,00
5	16/11/2022	25/11/2022	13,07	40,50	53,57	0,00
<b>Total</b>			<b>65,35</b>	<b>201,60</b>	<b>266,95</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	23/06/2023	22/06/2023	74,80	299,44	374,24	0,00
<b>Total</b>			<b>74,80</b>	<b>299,44</b>	<b>374,24</b>	<b>0,00</b>

**2015 - Taxa de Incendio - Em Dívida Ativa**

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	4,49	3,15	7,64	0,00
<b>Total</b>			<b>4,49</b>	<b>3,15</b>	<b>7,64</b>	<b>0,00</b>

**2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019**

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	65,00	26,80	91,80	0,00
<b>Total</b>			<b>65,00</b>	<b>26,80</b>	<b>91,80</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	30,60	17,48	48,08	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	33,23	20,02	53,25	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	33,23	18,97	52,20	0,00





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDUI5 D25EM E55LZ CC44Y



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

4	10/03/2021	11/03/2021	33,23	18,97	52,20	0,00	
5	12/04/2021	16/06/2021	33,23	23,93	57,16	0,00	
6	10/05/2021	16/06/2021	33,23	21,95	55,18	0,00	
7	10/06/2021	16/06/2021	33,23	19,81	53,04	0,00	
8	12/07/2021	14/10/2021	33,23	25,96	59,19	0,00	
9	10/08/2021	14/10/2021	33,23	23,93	57,16	0,00	
10	10/09/2021	14/10/2021	33,23	21,79	55,02	0,00	
11	11/10/2021	14/10/2021	33,23	19,66	52,89	0,00	
<b>Total</b>			<b>362,90</b>	<b>232,47</b>	<b>595,37</b>	<b>0,00</b>	

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)


parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2022	04/07/2022	21,58	52,01	73,59	0,00
2	15/08/2022	11/08/2022	21,58	52,01	73,59	0,00
3	15/09/2022	15/09/2022	21,58	52,01	73,59	0,00
4	17/10/2022	25/11/2022	21,58	56,33	77,91	0,00
5	16/11/2022	25/11/2022	21,58	53,40	74,98	0,00
<b>Total</b>			<b>107,90</b>	<b>265,76</b>	<b>373,66</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2023	07/07/2023	20,78	103,15	123,93	0,00
2	10/08/2023	10/08/2023	20,78	103,15	123,93	0,00
3	11/09/2023	11/09/2023	20,78	103,15	123,93	0,00
4	10/10/2023		123,64	0,00	0,00	123,64
5	10/11/2023		123,64	0,00	0,00	123,64
6	11/12/2023		123,64	0,00	0,00	123,64
<b>Total</b>			<b>433,26</b>	<b>309,45</b>	<b>371,79</b>	<b>370,92</b>

**2016 - Taxa de Coleta de Lixo - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019**

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	44,70	18,44	63,14	0,00
<b>Total</b>			<b>44,70</b>	<b>18,44</b>	<b>63,14</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	21,05	11,47	32,52	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	22,85	13,18	36,03	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	22,85	12,47	35,32	0,00
4	10/03/2021	11/03/2021	22,85	12,47	35,32	0,00
5	12/04/2021	16/06/2021	22,85	15,85	38,70	0,00
6	10/05/2021	16/06/2021	22,85	14,51	37,36	0,00
7	10/06/2021	16/06/2021	22,85	13,03	35,88	0,00
8	12/07/2021	14/10/2021	22,85	17,25	40,10	0,00
9	10/08/2021	14/10/2021	22,85	15,85	38,70	0,00
10	10/09/2021	14/10/2021	22,85	14,40	37,25	0,00
11	11/10/2021	14/10/2021	22,85	12,93	35,78	0,00
<b>Total</b>			<b>249,55</b>	<b>153,41</b>	<b>402,96</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2022	04/07/2022	15,08	35,55	50,63	0,00
2	15/08/2022	11/08/2022	15,08	35,55	50,63	0,00
3	15/09/2022	15/09/2022	15,08	35,55	50,63	0,00
4	17/10/2022	25/11/2022	15,08	38,55	53,63	0,00
5	16/11/2022	25/11/2022	15,08	36,52	51,60	0,00
<b>Total</b>			<b>75,40</b>	<b>181,72</b>	<b>257,12</b>	<b>0,00</b>


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDUI5 D25EM E55LZ CC44Y



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2023	07/07/2023	14,75	70,90	85,65	0,00
2	10/08/2023	10/08/2023	14,75	70,90	85,65	0,00
3	11/09/2023	11/09/2023	14,75	70,90	85,65	0,00
4	10/10/2023		86,09	0,00	0,00	86,09
5	10/11/2023		86,09	0,00	0,00	86,09
6	11/12/2023		86,09	0,00	0,00	86,09
<b>Total</b>			<b>302,52</b>	<b>212,70</b>	<b>256,95</b>	<b>258,27</b>

2016 - Taxa de Incendio - Em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	4,98	2,05	7,03	0,00
<b>Total</b>			<b>4,98</b>	<b>2,05</b>	<b>7,03</b>	<b>0,00</b>

2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	69,63	13,81	83,44	0,00
<b>Total</b>			<b>69,63</b>	<b>13,81</b>	<b>83,44</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	27,81	15,84	43,65	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	30,20	18,13	48,33	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	30,20	17,19	47,39	0,00
4	10/03/2021	11/03/2021	30,20	17,19	47,39	0,00
5	12/04/2021	16/06/2021	30,20	21,69	51,89	0,00
6	10/05/2021	16/06/2021	30,20	19,89	50,09	0,00
7	10/06/2021	16/06/2021	30,20	17,95	48,15	0,00
8	12/07/2021	14/10/2021	30,20	23,53	53,73	0,00
9	10/08/2021	14/10/2021	30,20	21,69	51,89	0,00
10	10/09/2021	14/10/2021	30,20	19,75	49,95	0,00
11	11/10/2021	14/10/2021	30,20	17,81	48,01	0,00
<b>Total</b>			<b>329,81</b>	<b>210,66</b>	<b>540,47</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	12/05/2022	11/05/2022	284,51	354,15	638,66	0,00
<b>Total</b>			<b>284,51</b>	<b>354,15</b>	<b>638,66</b>	<b>0,00</b>

2017 - Taxa de Coleta de Lixo - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	47,89	9,50	57,39	0,00
<b>Total</b>			<b>47,89</b>	<b>9,50</b>	<b>57,39</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/12/2020	07/12/2020	19,13	10,92	30,05	0,00
2	11/01/2021	21/01/2021	20,77	12,52	33,29	0,00
3	10/02/2021	11/02/2021	20,77	11,86	32,63	0,00
4	10/03/2021	11/03/2021	20,77	11,86	32,63	0,00
5	12/04/2021	16/06/2021	20,77	14,96	35,73	0,00
6	10/05/2021	16/06/2021	20,77	13,72	34,49	0,00
7	10/06/2021	16/06/2021	20,77	12,39	33,16	0,00
8	12/07/2021	14/10/2021	20,77	16,22	36,99	0,00
9	10/08/2021	14/10/2021	20,77	14,96	35,73	0,00



P

RHAH



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

10	10/09/2021	14/10/2021	20,77	13,62	34,39	0,00
11	11/10/2021	14/10/2021	20,77	12,29	33,06	0,00
<b>Total</b>			<b>226,83</b>	<b>145,32</b>	<b>372,15</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	12/05/2022	11/05/2022	195,40	243,48	438,88	0,00
<b>Total</b>			<b>195,40</b>	<b>243,48</b>	<b>438,88</b>	<b>0,00</b>

**2017 - Taxa de Incendio - Em Dívida Ativa**

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/04/2018	20/04/2018	5,34	1,05	6,39	0,00
<b>Total</b>			<b>5,34</b>	<b>1,05</b>	<b>6,39</b>	<b>0,00</b>

**2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano**

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/03/2018	20/04/2018	107,40	6,02	113,42	0,00
2	16/04/2018	20/04/2018	107,37	1,50	108,87	0,00
<b>Total</b>			<b>214,77</b>	<b>7,52</b>	<b>222,29</b>	<b>0,00</b>

**2018 - Taxa de Coleta de Lixo**

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/03/2018	20/04/2018	71,88	4,03	75,91	0,00
2	16/04/2018	20/04/2018	71,83	1,01	72,84	0,00
<b>Total</b>			<b>143,71</b>	<b>5,04</b>	<b>148,75</b>	<b>0,00</b>

**2018 - Taxa de Incendio - Em Dívida Ativa**

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/03/2018	20/04/2018	8,02	0,45	8,47	0,00
2	16/04/2018	20/04/2018	8,00	0,11	8,11	0,00
<b>Total</b>			<b>16,02</b>	<b>0,56</b>	<b>16,58</b>	<b>0,00</b>

**2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019**

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2022	04/07/2022	35,79	40,12	75,91	0,00
2	15/08/2022	11/08/2022	35,79	40,12	75,91	0,00
3	15/09/2022	15/09/2022	35,79	40,12	75,91	0,00
4	17/10/2022	25/11/2022	35,79	44,64	80,43	0,00
5	16/11/2022	25/11/2022	35,79	41,59	77,38	0,00
<b>Total</b>			<b>178,95</b>	<b>206,59</b>	<b>385,54</b>	<b>0,00</b>

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2023	07/07/2023	42,70	71,75	114,45	0,00
2	10/08/2023	10/08/2023	42,70	71,75	114,45	0,00
3	11/09/2023	11/09/2023	42,70	71,75	114,45	0,00
4	10/10/2023		114,19	0,00	0,00	114,19
5	10/11/2023		114,19	0,00	0,00	114,19
6	11/12/2023		114,19	0,00	0,00	114,19
<b>Total</b>			<b>470,67</b>	<b>215,25</b>	<b>343,35</b>	<b>342,57</b>

**2018 - Taxa de Coleta de Lixo - Em Execução Fiscal - CERTIDÃO: 898/2019**

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**) [histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
---------	------------	-----------	-----------	--------------	------	--------

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD05 D25EM E55LZ CC44Y



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



25/09/2023, 16:51

192.168.0.59:7474/stm/stmextratosintetico.print.logic

**Extrato - Exercícios: 2015 até 2018**

1	15/07/2022	04/07/2022	23,94	27,63	51,57	0,00	
2	15/08/2022	11/08/2022	23,94	27,63	51,57	0,00	
3	15/09/2022	15/09/2022	23,94	27,63	51,57	0,00	
4	17/10/2022	25/11/2022	23,94	30,66	54,60	0,00	
5	16/11/2022	25/11/2022	23,94	28,61	52,55	0,00	
Total			119,70	142,16	261,86	0,00	

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Unidade de Referência do Município**, Índice de Correção: **Unidade de Referência do Município**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido	
1	10/07/2023	07/07/2023	28,27	47,36	75,63	0,00	
2	10/08/2023	10/08/2023	28,27	47,36	75,63	0,00	
3	11/09/2023	11/09/2023	28,27	47,36	75,63	0,00	
4	10/10/2023		75,74	0,00	0,00	75,74	
5	10/11/2023		75,74	0,00	0,00	75,74	
6	11/12/2023		75,74	0,00	0,00	75,74	
Total			312,03	142,08	226,89	227,22	

**Critérios de seleção:**

Cadastro: Imóvel urbano  
Inscrição municipal: 178063  
Exercícios: 2015 até 2018  
Consultar parcelas a vencer: Sim  
Consultar parcelas pagas: Sim  
Consultar parcelas isentas/imunes: Não

STM 500.2072c

07015824990, 25/09/2023 16:51:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD05 D25EM E55LZ CC44Y



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3520-0001 - E-mail: fb-1vj-s@tjpr.jus.br

br

**Autos nº. 0010544-10.2019.8.16.0083**

**CERTIDÃO**

Por ordem do (a) Exmo. (a) Juiz(iza) de Direito, em cumprimento à Portaria nº 51/2023, Art.181, p.º., disponível no sítio eletrônico [www.1varacivelfranciscobeltrao.com.br](http://www.1varacivelfranciscobeltrao.com.br), considerando o termo de parcelamento ou pertinente documentação a respeito do parcelamento anexa, promovo a suspensão da execução pelo prazo estabelecido no acordo formulado entre as partes, arquivando-se o processo provisoriamente.

Na mesma oportunidade, cientifica-se o exequente de que cabe a ele, ao final do prazo, informar se houve o pagamento da dívida pelo devedor.

Referido é verdade. Dou fé.

**Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2023.**

*Ângela Patrícia Nesi Alberguini Copetti*  
*Técnica Judiciária*



*[Handwritten signatures and initials]*





**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6892/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 200697 - CLAIMAR FRANCISCON</b>	
CNPJ/CPF: 554.400.299-15	
Endereço: Rua MARGARIDA FRANCISCON, 121	
Complemento:	
Bairro: MARRECAS	Cidade: Francisco Beltrão - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------



DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>20/12/2023</b>	<b>19/02/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLAIMAR FRANCISCON** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 20 de dezembro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6891/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 690104 - SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON</b>	
CNPJ/CPF: 787.095.719-49	
Endereço: Rua MARGARIDA FRANCISCON	
Complemento:	
Bairro: MARRECAS	Cidade: Francisco Beltrão - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>20/12/2023</b>	<b>19/02/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeireiro - PR, 20 de dezembro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

95

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032422131-02

Certidão fornecida para o CPF/MF: **554.400.299-15**  
Nome: **CLAIMAR FRANCISCON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032422192-98

Certidão fornecida para o CPF/MF: **787.095.719-49**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**  
**CPF: 787.095.719-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:41 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **D5A5.E3E1.7259.1835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAIMAR FRANCISCON**  
**CPF: 554.400.299-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:46 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **66D5.14FF.CCEC.65F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 002/2023, tipo melhor oferta, que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

Pôr ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.

CLAIMAR FRANCISCON  
CPF sob o n.º 554.400.299-15  
RG n.º 4.111.416-9 SSP/PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

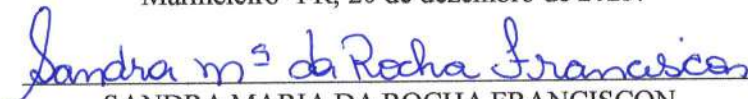
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 002/2023, tipo melhor oferta, que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

Pôr ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.



SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON

CPF sob o n.º 787.095.719-49

RG n.º 5.822.376-0 SSP/PR





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

**TIPO: MELHOR OFERTA**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, eu, **CLAIMAR FRANCISCON**, pessoa física, inscrito no CPF nº 554.400.299-15, com endereço constituído na Rua Margarida Franciscon, Bairro: Nova Petrópolis, n.º121, na cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.601.474, venho por meio deste:

- 1) Declarar para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declarar, sob as penas da lei, que este proponente não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declarar, sob as penas da Lei, que cumpri plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2023.
- 4) Declarar que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declarar para os devidos fins que não possuo **NENHUM** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública, cumprindo fielmente os preceitos da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declarar para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:** sandrarochafranciscon@gmail.com; jaqueline@fbassociados.adv.br.  
**Telefone:** (46) 46 9902-9463 - (46)999872741.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.



CLAIMAR FRANCISCON  
CPF sob o n.º 554.400.299-15  
RG n.º 4.111.416-9 SSP/PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

**TIPO: MELHOR OFERTA**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO – PR.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, eu, **SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**, pessoa física, inscrita no CPF nº 787.095.719-49, com endereço constituído na Rua Margarida Franciscon, Bairro: Nova Petrópolis, n. 121, na cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.601.474, venho por meio deste:

- 1) Declarar para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declarar, sob as penas da lei, que esta proponente não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declarar, sob as penas da Lei, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2023.
- 4) Declarar que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declarar para os devidos fins que não possuo **NENHUM** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública, cumprindo fielmente os preceitos da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declarar para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**  
**E-mail:** sandrarochafranciscon@gmail.com; jaqueline@fbassociados.adv.br.  
**Telefone:** (46) 46 9902-9463 - (46)999872741.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeleiro -PR, 20 de dezembro de 2023.



SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON

CPF sob o n.º 787.095.719-49

RG n.º 5.822.376-0 SSP/PR









confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 104º50' e extensão de 61,20metros, até a estação 6; desta, segue à jusante do córrego confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 217º40' e extensão de 63,10metros, até a estação 7; desta, segue à jusante do córrego, confrontado com o Lote nº 105, com azimute de 93º50' e extensão de 35,70metros, até a estação 8; desta, segue à jusante do córrego, confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 25º20' e extensão de 151,60metros, até a estação 9; desta, segue à jusante do córrego, confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 316º40' e extensão de 65,80metros, até a estação 10; desta, segue à jusante do córrego, confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 21º20' e extensão de 105,60metros, até a estação 11; desta, segue a jusante do córrego, confrontando com o Lote nº 105, com azimute de 62º30' e extensão de 175,50metros, até a estação 12; desta, segue por linha seca e reta, confrontando com os Lotes nº 165, 166 e 167, com azimute de 284º50' e extensão de 657,34metros atingindo o PP e completando um perímetro de 2.227,80metros para o Lote nº 168-A da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança-Município de Mameleiro-PR. Cujo imóvel foi adquirido pela OUTORGANTE conforme R-2-M-20.556, aos 26.09.97, no Registro de Imóveis do 1º OFÍCIO desta cidade de Francisco Beltrão-PR. E, que possuindo o imóvel descrito neste instrumento, livre e desembaraçado de qualquer ônus, está justa e contratada para vendê-lo ao OUTORGADO COMPRADOR como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e justo a saber de R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)-Valor declarado., que confessa receber neste ato dele OUTORGADO em moeda corrente deste País, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo COMPRADOR plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para nunca mais o repetir, desde já transfere toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele o mesmo COMPRADOR use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a VENDEDORA por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria. Pelo OUTORGADO COMPRADOR antes descrito me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: Guia de recolhimento modelo-4 ITBI, proveniente de Inter-Vivos, certidão negativa hipotecária e outros emolumentos, as partes declaram que se responsabilizam em apresentar na ocasião do registro da presente escritura. Guia de FUNREJUS/recolhida. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.099.066, com validade até 29.03.01, emitida aos 29.09.00, pela Agência da Receita Federal desta cidade. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1998/1999-Quitado. NIRF - 4.720.547-4. As partes assumem solidariamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais ou outras despesas, porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvados porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um. Declara ainda o OUTORGADO COMPRADOR que, está ciente da falta de anuência conforme preve o Art.1.132 e 1.139, estando de pleno acordo com a presente venda/compra e esta escritura, bem como dos riscos que irá ocorrer no prazo mencionado no dito artigo. Pela OUTORGANTE foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, que nunca foi vinculada à Previdência Social e, portanto, dispensada da apresentação de CND do INSS, conforme estabelece a Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores e que não incidem sobre o imóvel ações reais e pessoais reipersecutórias, nem outros ônus reais. Pelas partes foi dito ainda que dispensam a apresentação das certidões, inclusive de feitos ajuizados, de acordo com a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. **NOTA** - a D.O.I., será enviada por este Ofício ao Posto da Receita Federal desta cidade. E, de como assim o

CONF. COM ORIGINAL  
 20/10/2023  
 ASSINATURA

*[Assinaturas manuscritas]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SEDE  
 RUA TENENTE CAMARGO, 1777  
 TELEFAX: (46) 524-5032

LIVRO Nº 131-A  
 FOLHA Nº 143

1º TABELIONATO CARDOSO  
 IRACEMA MIRANDA CARDOSO  
 TABELIÃ  
 HERCÍLIO MARCULINO CARDOSO  
 TABELIÃO SUBSTITUTO  
 FLARES CARDOSO  
 ESCRIVENTE

disseram, do que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, Iracema M. Cardoso-Tabeliã, que esta digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Fco. Beltrão-PR. PROTOCOLO SOB Nº 1.812/00. CUSTAS (VRC)-4.972.00. R\$ 372,90.\*\*\*\*\*  
 (a.) 01-IVONE DE MATTOS FRANCISCON 02-CLAIMAR FRANCISCON\*\*\*\*\*  
 Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Iracema M. Cardoso  
 Tabeliã

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Iracema Miranda Cardoso  
 Hercílio Marculino Cardoso  
 Flares Cardoso  
 Rua Tenente Camargo, 1948  
 Francisco Beltrão - PR

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
PRIMEIRO OFÍCIO	
Comarca de Francisco Beltrão - PR	
Protocolo nº 63.936	do Lº 1-D
Fco. Beltrão, 05-11-2002	nov 02
 OFICIAL	

**REGISTRO**

O imóvel constante deste documento foi devidamente REGISTRADO sob nº 05 a ficha da MATRÍCULA nº 20.556 em data de 05 novembro 2002. O referido é verdade e dou fé.  
 Fco. Beltrão, 05/11/02  
 \_\_\_\_\_  
 Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL

20 DEZ. 2023

ASSINATURA





REGISTRO DE IMÓVEIS  
ELEIRO - PARANÁ -  
Selo de Autenticidade foi  
ma parte deste documento  
ais de uma cópia

106  
154021-2000-2060-42  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bianca Maia de Britto  
Registradora  
MARMELEIRO-PR

Valide aqui este documento Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orceni Carneiro  
DELEGADO

REGISTRO 2.860 FOLHA 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33ACH-WXG62-9M7UB-ANQHP>

Matrícula n. 2.860 (M-Dois Mil, Oitocentos e Sessenta) -  
Protocolo n. 3.603 de 12 de julho de 2012.

**IMÓVEL RURAL:** Lote n. 168-A (cento e sessenta e oito-A), da GLEBA n. 01 (Um), do imóvel "Nova Perseverança", localizado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 145.200,00m<sup>2</sup> (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), equivalentes à 6,00 alqueires paulistas, ou sejam, 14,52 ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confronta com a Rodovia BR-373. NORDESTE: Por linhas secas e retas com os lotes n<sup>os</sup> 167, 166 e 165. SUDESTE: Pelo Rio Angico, confronta com o lote n<sup>o</sup> 105 da Gleba n<sup>o</sup> 03-NP. SUDOESTE: Por linhas secas e retas, confronta com os lotes n<sup>os</sup> 105 da gleba n<sup>o</sup> 03-NP e 168-Remanescente da mesma gleba. DADOS DO PERÍMETRO: Tomamos como Ponto de Partida (PP) o extremo setentrional da área as margens da rodovia PR-373 e ponto comum as divisas dos lotes n<sup>os</sup> 167 e 168-A da gleba n<sup>o</sup> 01-NP. Deste PP, segue por linha seca e reta margeando a rodovia, com azimute de 250°00' e extensão de 113,13m, até a estação 2; deste, segue por linha seca e reta confronta com o lote n<sup>o</sup> 168, com Azimute de 119°50' e extensão de 402,20m, até a estação 3; desta segue por linha seca e reta confrontando com o lote n<sup>o</sup> 168, com azimute de 198°40' e extensão de 177,15m, até a estação 4; desta, segue por linha seca e reta confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105 com azimute de 107°50' e extensão de 219,48m, até as margens de um correjo sem denominação na estação 5; desta, segue a jusante do córrego confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 104°50' e extensão de 61,20m, até a estação 6; desta, segue a jusante do correjo confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 217°40' e extensão de 63,10m, até a estação 7; desta, segue a jusante do correjo, confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 93°50' e extensão de 35,70m, até a estação 8; desta, segue a jusante de correjo, confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 25°20' e extensão de 151,60m, até a estação 9; segue a jusante do correjo, confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 316°40' e extensão de 65,80m, até a estação 10; desta, segue a jusante do correjo, confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 21°20' e extensão de 105,60m, até a estação 11; desta, segue a jusante do correjo, confrontando com o lote n<sup>o</sup> 105, com azimute de 62°30' e extensão de 175,50m, até a estação 12; desta, segue por linha seca e reta, confrontando com os lotes n<sup>os</sup> 165, 166 e 167, com azimute de 284°50' e extensão de 657,34m atingindo o PP e completando um perímetro de 2.227,80m para o lote n<sup>o</sup> 168-A da Gleba n<sup>o</sup> 01- do Imóvel Noba Perseverança, no Município de Marmeleiro - PR. INCRA 812.048.036.722-1; NIRF n. 4.720.547-4. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público de 05/12/2006.

**PROPRIETÁRIOS:** CLAIMAR FRANCISCON e sua mulher SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n<sup>o</sup> 4.111.416-9 -PR e inscrito no CPF/MF sob n<sup>o</sup>554.400.299-15,

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

REGISTRO 2.860

*[Handwritten signatures and initials]*





Valida aqui este documento Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orceni Carneiro  
DELEGADO

REGISTRO 2.860 FOLHA 1v

residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, 1187, em Francisco Beltrão-PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula N° 20556, R-5-M-20.556 e R-6-M-20.556, Livro 02 de Registro Geral, do 1° Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR.

Dou fé. Marmeleiro, 17 de julho de 2012.

Oficial: *[Assinatura]*

**AV-01-M-2.860.** (Av-um/M-dois mil, oitocentos e sessenta) - Protocolo n. 3.603 - Data: 12/07/2012.

Conforme AV-1-M-20.556 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão no imóvel da presente matrícula consta TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, procede-se esta averbação para constar que em 06/08/1993, através da AV-2-M-17.698, foi firmado o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta com o IBDF; tendo ficado constando que o imóvel objeto desta Matrícula, a área de 2,90 Hectares, ou sejam 29.000m<sup>2</sup> não inferior a 20% do total da área desta Matrícula, foi preservada pelo IBDF; tendo ficado gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé.

Dou fé. Marmeleiro, 12 de julho de 2012.

Oficial: *[Assinatura]*

Certidão - R\$ 34,24  
Funrejus - R\$ 8,56  
Selo de fiscalização - R\$ 8,00  
ISSQN - R\$ 1,03  
FUNDEP: R\$ 1,71  
Buscas - R\$ 2,46  
Total - R\$ 56,00

**Registro de Imóveis**  
Rua Seis, n.º 1711 - Santa Rita - Marmeleiro-PR - 85615-000  
Email: cartoriomarmeleiro@gmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.  
Dou fé  
  
05 de dezembro de 2023  
  
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA  
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA  
ADRIANE BALDUS DALLA VALLE - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
CAROLINE MARIA SALINI - ESCRIVENTE  
ALANA PEGORARO - ESCRIVENTE  
  
Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76



**FUNARPEN**  
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.95kPv.FePOy-K5VGx.1456q**  
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/33ACH-WXG62-9M7UB-ANQHP>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento

*[Assinaturas manuais]*



# Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Marmeleiro

**Blanca Mala de Britto  
Registradora**

## CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

**CERTIFICA-SE**, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, neles constatou-se os seguintes ônus reais e/ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto da matrícula n° **2.860**, do Livro n° 02 - Registro Geral deste Ofício, de propriedade de: **CLAIMAR FRANCISCON** e sua mulher SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n° 4.111.416-9 -PR e inscrito no CPF/MF sob n°554.400.299-15, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, 1187, em Francisco Beltrão-PR, conforme se extrai do **AV-01-M-2.860 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**. Buscas a partir de 21/11/2011.

O referido é verdade e dou fé.  
Marmeleiro, 06 de dezembro de 2023

*Blanca Mala de Britto*

BIANCA MAIA DE BRITTO - **REGISTRADORA**  
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - **REGISTRADORA SUBSTITUTA**  
ADRIANE BALDUS DALLA VALLE - **ESCREVENTE SUBSTITUTA**  
CAROLINE MARIA SALINI - **ESCREVENTE**

Certidão - R\$ 34,24
Funrejus - R\$ 8,56
Selo de fiscalização - R\$ 8,00
ISSQN - R\$ 1,03
FUNDEP: R\$ 1,71
Buscas - R\$ 2,46
<b>Total - R\$ 56,00</b>



**FUNARPEN**  
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.95PPv.FePOy-  
A5JGx.1456q**  
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>





**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CNPJ: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 6450/2023**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: 200697 - CLAIMAR FRANCISCON

CNPJ/CPF: 554.400.299-15

Endereço: Rodovia BR 280, 0

Complemento: PROX. AO TREVO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Marameleiro - PR

**DADOS DO IMÓVEL**

Matricula: 2860 Código do Imóvel: 17062

Insc. Imobiliária:

Quadra:

Lote:

Endereço: Rodovia BR 280

Número:

CEP:

85.615-000

Bairro: ZONA RURAL

Cidade:

Marameleiro

Estado: PR

Edifício:

Complemento:

Loteamento

Bloco/Apto:

/

Inf. Complementar:

Data de Validade

05/02/2024

**Finalidade**

REGISTRO DE IMÓVEL

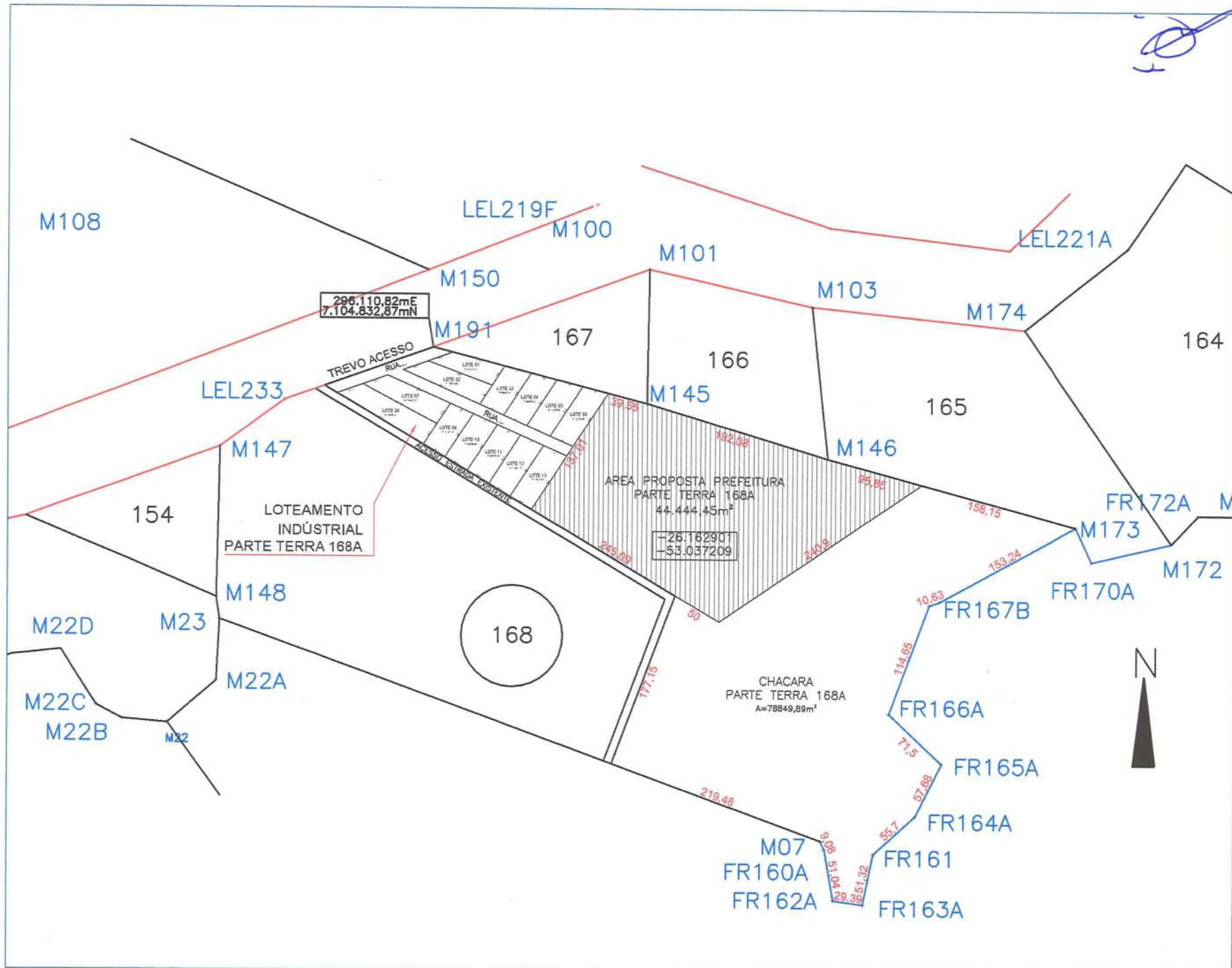
**Informações Adicionais**

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA**

Marameleiro - PR, 6 de dezembro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





<b>CROQUI PROPOSTA PREFEITURA - LOTEAMENTO INDUSTRIAL</b>	
<b>MATRÍCULA: 2860</b>	<b>LOTE Nº: 168A</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO</b>	<b>ESTADO: PARANÁ</b>
<b>LOCALIZAÇÃO UTM DA PROPOSTA: -26.162901, -53.037209</b>	<b>GLEBA Nº: 01-NP</b>
	<b>RODOVIA: BR 373</b>
	<b>ESCALA: 1 / 5.000</b>
	<b>DATA: DEZEMBRO/2023</b>

MARCO AURELIO FRANCISCON:07795674984  
 Atividade de firma de grau por MARCO AURELIO FRANCISCON:07795674984  
 Data: 2023.12.15 10:56:00  
**Técnico: Marco Aurélio Franciscón - CAU: A112182-0 - Fone: (46) 99133 3395**  






## CROQUI PROPOSTA PREFEITURA

<b>MATRÍCULA: 2860</b>	<b>LOTE Nº: 168A</b>	<b>GLEBA Nº: 01-NP</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO</b>	<b>ESTADO: PARANÁ</b>	<b>RODOVIA: BR 373</b>
<b>LOCALIZAÇÃO UTM DA PROPOSTA: -26.162901, -53.037209</b>		<b>ESCALA: 1 / 5.000</b>
<small>MARCO AURELIO FRANCISCON:07795674984      Autenticação de fonte digital por MARCO AURELIO FRANCISCON:07795674984                  Código: 20231218 01:23:01 -03:00</small>		<b>DATA: DEZEMBRO/2023</b>
<b>Técnico: Marco Aurélio Franciscon - CAU: A112182-0 - Fone: (46) 99133 3395</b>		



Udimo Irones

Udimo

A &

Riff Cassa

~~W. D. D. D.~~

W. D. D. D.

CASSA

W. D. D. D.